

PORTARIA Nº 302/2024-GP/TCE

Natal, 26 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIO CÉSAR FORMIGA BARBOSA, Matrícula 9.704-7, atualmente à disposição desta Corte, para exercer a função gratificada de Coordenador de Administração e Finanças da Escola, símbolo FG-3, com lotação na Escola de Contas, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN